

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE IGREJINHA

Jorge Joaquim Piteira Macau, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de IGREJINHA inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Edifício Sede da Junta de Freguesia de Igrejinha
(do eleitor **Adelino Alonso Zambujo Peres** ao eleitor **Vitorina Maria Chaveiro Nogueira**).

Arraiolos, 07 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.